

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 45/2023, dispensa de licitação nº 14/2023, que tem por objeto Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria de Serviço social, no valor de R\$ 1.912,50 (hum mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos) mensais durante 12(doze) meses totalizando R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais), com a dotação orçamentária 12.03.082440210.2.056.3390.36.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado Isabel Alves Barrueco, inscrita no CPF nº 844.536.729-34 portadora do RG 1.891.087 SESP-PR, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 16 de março de 2023.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal